



ARQUIVADO EM:

13/05/2017

Eromar Batista de Araújo

Eromar Batista de Araújo

Assistente Administrativo

Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 050/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARA REJANE SALDANHA DA COSTA.

DATA: 31/05/2017

Eromar Batista de Araújo
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP, 59.300-000

RECEBIDO
Em 31 / 05 / 2017
Às 12:12 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

PROJETO DE LEI N° 050 /2017

Dispões sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Iracema de
Medeiros, no LDH 002, código de logradouro N° 01083-9, localizada na Rua
projetada VB no bairro Penedo desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 2017.

Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora – PROS

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 31 / 05 / 2017.



JUSTIFICATIVA

MARIA IRACEMA DE MEDEIROS nasceu em 02 de outubro de 1940 na propriedade Riacho do Jardim-RN, município de Caicó. Filha de Brígida Santana de Medeiros e Manoel Celso de Medeiros. Era casada com Clóvis Bernardino de Medeiros, com quem teve os filhos: Maria do Rosário, Joana D'Arc, Clóvis Filho e Ana Maria.

MARIA IRACEMA DE MEDEIROS era uma mulher inteligente, alegre, amiga e de personalidade forte. Dedicou sua vida a família. Viveu uma linda e grande história de amor com o seu esposo Clóvis e seus filhos. Outras duas paixões da sua vida era o violão e a música que com muita disposição amanhecia todos os dias cantando e entre uma cantiga e outra uma ladainha com os filhos.

Infelizmente, em 08 de agosto de 2015, oito dias após o falecimento do seu esposo enfartou e em 16 de agosto do mesmo ano nos deixou ficando uma grande saudade para os filhos, netos, genros, amigos e familiares. Porém sua personalidade, sua aptidão em servir ao seu semelhante e o seu caráter ficarão eternizados com orgulho na memória daqueles que conviveram em sua passagem nesta vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

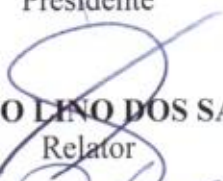
Projeto de Lei nº 050/2017
Autor: Vereadora Mara Rejane

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 050/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 024/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 050/2017

Autoria: Mara Rejane S da Costa

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11 / 08 / 17

[Assinatura]

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 14/8/17. Assinatura: *[Assinatura]*

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: / / . Assinatura: *[Assinatura]*

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº . Recebido por: *[Assinatura]*

Promulgada Lei Nº 4949 Data 14/8/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: *[Assinatura]*

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA IRACEMA DE MEDEIROS**, no LDH 002, código de logradouro nº 01083-9, localizada na Rua Projetada VB, no bairro Penedo desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA IRACEMA DE
MEDEIROS**, no LDH 002, código de logradouro nº 01083-9,
localizada na Rua Projetada VB, no bairro Penedo desta cidade de
Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador: 1630AB01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>